

Constituição para o novo século *ANC P4*

CORREIO ALUIZIO ALVES 26 MAI 1987

O medo das transformações sempre afeta todos os povos: nas horas de crise, de mudanças, quando os ventos da História sopram forçando o abrir das portas do amanhã, aparecem aqueles que têm medo das transformações sociais, e, como não têm coragem de enfrentar a Nação para negá-las, tentam distraí-la para evitá-las.

Os meios de comunicação estão cheios, todos os dias, de consequências, de diversionismos, de propostas secundárias para esconderem o principal. A Constituinte é o grande pacto. É o grande contrato social. O grande compromisso entre o real e o possível, o que se quer e o que se deve e pode querer.

A Constituinte é um recomeço. É repensar e reestruturar a Nação. É o apego ao fundamental e ao essencial, a institucionalização do País. Nesta hora, é preciso ter a lucidez de fugir das inconseqüências e a audácia de denunciar os diversionismos.

Sobre a Constituinte é que o País vai crescer. Seria um crime contra o futuro da Nação desviá-la agora de sua tarefa básica, que é dar ao Brasil um regime político, econômico e social que seja o espelho de nosso tempo e o retrato do nosso povo.

Esta será uma Constituição para o Século XXI. Um edifício social permanente. Não poderá ser vulnerada por conjunturas, mutilada por imediatismos, aleijada pelos projetos dos que exercem agora ou dos que pretendem ser chamados depois, a exercer o poder. As constituições precisam ser como as Tábuas da Lei, que Moisés recebeu, e estão aí até hoje, porque impessoais na medida do homem, escritas na sarça ardente do tempo e só vulneráveis ao fogo da História.

A Constituinte foi o mais importante compromisso da Nova República. A forma de governo é o âmago de qualquer Constituição, porque é o alicerce básico da Nação. Sobre ele, assenta-se o Estado. Instala-se o Governo.

A Nova República é uma experiência histórica única em nosso tempo. É um caminho político desbravado à custa de

nossa imaginação e criatividade, ao preço de nossos erros e acertos, defetos e virtudes.

Evocando as crises políticas deste século a encerrar-se, veremos que a substituição do Império se deu à custa das armas. A correção dos vícios da prática presidencialista, acumulada durante os primeiros quarenta anos, se tentou fazer com a Revolução de 1930, culminação de um processo militar iniciado em 1922, 24 e 1926.

Pagamos o preço sangrento da Revolução Constitucionalista de São Paulo, para chegarmos à Constituição de 1934, rasgada por um golpe militar em 1937, que nos mergulhou, durante oito anos, nas sombras da Ditadura do Estado Novo.

O governo Dutra poderia ter exercido o papel histórico de reimplantador da Democracia, mas, preso aos interesses dos que o elegeram, assistiu passivamente à volta, pelo voto, de Vargas que, como chefe militar, sustentara por oito anos e depusera numa hora.

Vargas, mesmo consagrado, não controlou o poder, e, ao sentir que as Forças Armadas novamente o tomavam, escolheu o suicídio como trágica forma de protesto e renúncia.

Seu substituto, Café Filho, submeteu-se ao jogo convencional de interesses políticos imediatistas, e de novo o poder civil rendeu-se à decisão militar.

Jânio foi a resposta improvisada de insatisfações populares acumuladas pelo processo concentrador do crescimento econômico, mas o seu inegável carisma não resistiu às pressões das forças tradicionais, e, até hoje, a História, desajudada pelo seu silêncio, não sabe se saiu porque não soube ficar, ou se saiu para voltar e não pôde. Naquele hora, dentro de uma crise militar, foi possível, apenas, evitar o caos institucional, e, talvez, o derramamento de sangue, ao implantarmos a experiência parlamentarista mais original: teria que funcionar combatida pelo Presidente ressentido com a perda de poderes, e pelas mãos emprestadas de um ministério convictamente presidencialista.

Houvéssemos então cuidado da consolidação do Regime

Parlamentarista, talvez tivéssemos escapado do desenlace de 1964, que submeteu a Nação ao domínio militar por vinte anos, e ainda com um golpe interno em 1969.

Após tudo isso, consolidamos, há dois anos, a experiência pluripartidária, com reconhecimento legal até de partidos com crônica vivência da clandestinidade; o realismo eleitoral; a eliminação de instrumentos imediatistas como a sublegenda e a proibição de alianças; a concessão do voto ao analfabeto; o clima de absoluta liberdade para a propaganda das idéias políticas. Jamais este País conheceu eleição mais livre do que as de 1986.

Olhando em torno, não vemos nenhuma outra nação, neste século, que fez uma transição da ditadura para a democracia a tão baixo custo político e social. Estão aí os nossos vizinhos, Argentina e Uruguai, estão lá nosso velho Portugal e a Espanha com grandes lições a nos ensinar.

A transição espanhola foi um ato político dos seus dirigentes logo depois da morte de Franco, em 1975. Fixou-se um programa: "Nosso futuro se baseará em um efetivo consenso de concórdia nacional". Um elemento institucional fundamental na transição para a democracia na Espanha foi o papel desempenhado pelos partidos políticos.

A Espanha se mobilizou, durante todo o ano de 76 e até junho de 77, para a Constituinte. Naquele momento o país enfrentava uma crise gravíssima, havia recessão, inflação galopante, desemprego, greves, terrorismo, bombas e mortos nas ruas. Mas nada disso, que era conjuntural, afastou a Espanha do principal, a Constituinte.

Promulgada a Constituição em 78, ninguém imaginou precipitar a saída do Governo do Centro Democrático, que assume a responsabilidade da transição e havia ganho as eleições parlamentares de 77, apenas por maioria relativa, pois não fizera cinquenta por cento dos votos apurados. As forças políticas reorganizadas entendiam maduramente que a transição não se encerrava com a promulgação da carta básica da Nação.

Tancredo Neves, o construtor da Nova República, nos deixou a lição que não deve ser esquecida: "As Constituições não são obras literárias, nem documentos filosóficos. A Constituição é uma Carta de compromissos assumidos livremente pelos cidadãos. A lei deve ser a organização social da liberdade".

Lembremo-nos do erro de 1946. Ali imaginamos que a Constituição, expressão fecunda das aspirações de nossas elites, se bastava a si mesma. E entregamo-la à espúria convivência com uma legislação ordinária quase toda ela outorgada nos dois ciclos ditatoriais: 1930/34 e 1937/45, e essa dicotomia ainda conduzida no governo pelas mesmas forças que se acomodavam, sem rigores de coerência, ora num regime, ora noutro. As próprias leis complementares, previstas no texto constitucional, se foram perdendo no tempo, entre as delongas da elaboração legislativa.

É preciso ter a consciência do grande momento histórico que vivemos. Num século, entre quase uma dezena de intervenções militares, é esta a fascinante experiência da transição para a democracia pelo processo político, sem violência, sem prisões, sem exílios, sem a suspensão de direitos dos cidadãos. Não podemos perdê-la pela inexperiência de alguns, pelas ambições de outros, pela falta de perspectiva e grandeza de tantos.

A Constituinte precisa ser o grande salto para o Brasil chegar, através dela, depois dela, ao grande compromisso nacional da Democracia.

Vamos discutir. Vamos analisar nossos erros e nossos acertos. Vamos conhecer as experiências de outros países, também seus acertos e seus erros. Vamos encontrar o melhor caminho. Que não será iluminado pelas paixões momentâneas, ou sentimentos sectários ou personalistas. Mas certamente o será pela profunda consciência de que as gerações que nascem e crescem, à espera de nossa herança, vão nos cobrar, pelo menos, o sentimento de que trabalhamos para fazê-las mais felizes, e, por isso, não precisaremos pedir o perdão da História.

Aluizio Alves, constituinte de 1946, é Ministro da Administração